LEI Nº 1.305, DE 29 DE MARÇO DE 2.004

"Denomina EMEF Luiza de Lima Teixeira a escola de ensino fundamental no Jardim dos Ipês"

(Autoria do Vereador Antonio Manoel Miachon - PFL)

LAERT DE LIMA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I . . .

ARTIGO 1º: Fica denominada EMEF Luiza de Lima Teixeira a escola de ensino fundamental localizada no Jardim dos Ipês.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e quatro (29.03.2004).

LAERT DE LIMA TEIXEIRA
Prefeito Municipal